COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ COMPÉ

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 141/2023

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023** 

"Aprova, ad referendum, a aplicação de recursos

financeiros do CBH Pomba e Muriaé para execução

das intervenções referentes aos Projetos-Tipo: (i)

Saneamento Rural e (ii) Recuperação e Manejo de

Pastagens, a serem realizados na microbacia do

Córrego Água Limpa, em Palma/MG, contemplada no

1º ciclo de investimentos do Programa Mananciais do

CEIVAP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado

pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e

Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda

do Comitê "ad referendum" da plenária;

Considerando a deliberação CEIVAP nº 276, de 12 de novembro de 2019, que estabeleceu o

Programa de Investimentos em Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação de Mananciais

- Programa Mananciais;

Considerando a metodologia de seleção e priorização de áreas para o Programa Mananciais

do CEIVAP, desenvolvida pela Secretaria do Programa Mananciais, e a respectiva indicação da

microbacia-alvo a ser contemplada neste 1º ciclo de investimentos do Programa Mananciais -

CEIVAP, por meio da Deliberação Compé nº 114/2021;

Considerando a reunião de trabalho realizada remotamente em 17/02/2023, que contou com a

participação de representantes da Secretaria do Programa Mananciais (AGEVAP e empresa Água e

Solo), da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, do GTPSA/COMPÉ e da

diretoria do CBH Pomba e Muriaé, onde foi apresentado o "Projeto Participativo de Incremento de

Serviços Ambientais na Microbacia Alvo - PRISMA" da microbacia Água Limpa, no município de

Palma/MG. E que na mesma reunião, os presentes concordaram em selecionar as intervenções ou

Projetos-Tipo: (i) Saneamento Rural e (ii) Recuperação e Manejo de Pastagens, para serem executadas

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ - COMPÉ

com recursos financeiros do CBH Pomba e Muriaé, já previamente destinados ao Programa Mananciais

do CEIVAP.

**DELIBERA**:

Art. 1º Fica aprovada "ad referendum" da plenária da 1ª Reunião Ordinária de 2023 a aplicação

dos recursos financeiros do CBH Pomba e Muriaé nas intervenções - Projetos-Tipo: (i) Saneamento

Rural e (ii) Recuperação e Manejo de Pastagens, cujo valor orçado inicialmente totaliza R\$

1.820.363,23.

Art. 2º - O recurso orçamentário destinado para as despesas referentes a este projeto, está

consignado no PAP 2020-2024, na seguinte rubrica:

-Componente Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais

-Subcomponente 3.1 – Recuperação da Qualidade Ambiental

-Ação 3.1.2 – Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo

-Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Incentivo

à Sustentabilidade no Uso da Terra

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani, 17 de fevereiro de 2023.

Presidente do COMPÉ.